

Lei nº 330/60

"Disposição sobre denominação de via pública."

Eu, Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Secreta e em nomeio a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Brasília, a atual rua "C" da Planeta de Vila Potanópolis, que começa na R. Julio Ferreira Junior, medindo 240 ms. por 12 ms.

Artigo 2º - As despesas desta lei corram por verba própria contada em orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de dezembro de 1960.

Em tempo. No artigo 1º, onde se lê começa na rua Julio Ferreira Junior, se começa no Praça Bandeira e termina na rua Julio Ferreira Junior.

Publicada na Portaria Municipal, por afiação, e registrada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, na mesma data.

~~Pedro Paulo Paulino~~
Pedro Paulo Paulino

Prefeito Municipal

Christóvão Ribeiro
Diretor do Expediente